



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



### PROJETO DE LEI Nº 45A/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Rua I, localizada no Loteamento Interlagos, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **Rua Profª. Maria de Lourdes Ribeiro Andery.**

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de outubro de 2017.

  
- Miguel Garcia Caputo -  
Vereador